



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

Fone (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA N° 7693/2025

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor, em razão de possuir filho com deficiência.

O Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 98, § 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 e considerando o entendimento e as decisões constantes no Protocolo 8360/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora ANA CLÁUDIA BELINELLI BRAGA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula nº 201049, a redução de sua jornada de trabalho de 50%, sem prejuízo da remuneração, para fins de acompanhamento e cuidados de seu filho com deficiência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 19 de dezembro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

